



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03/03/2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 40/2025

Em 03 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 - CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE KICKBOXING - seletiva para a Copa Brasil 2025!

Informo aos interessados, que o Campeonato Intermunicipal de Kickboxing - seletiva para a Copa Brasil 2025, será realizado na **Vila Olímpica Professor Manoel José Gomes Tubino**, Rua Cândido Benício, 2.973 - Campinho - Rio de Janeiro - RJ CEP 21.310-390, no dia **03.08.2025**, às 08:30h.

03.08.2025

- Apresentação do **PcD**;
- **Creative Forms e Musical Forms - Sub17, Adulto e Máster** - masculino e feminino;
- **Point Fighting, Light Contact e Kick Light - Sub17, Adulto e Máster** - masculino e feminino;
- **Full Contact, Low Kick e K1 Style** - masculino e feminino adulto;

A inscrição só poderá ser feita mediante apresentação do comprovante de pagamento até o dia **07.07.2025**, através do Presidente ou Representante da Associação.

Informamos que fica limitada a inscrição dos atletas de acordo com os critérios abaixo:

Modalidades de ringue: somente (01) uma

Modalidades de tatames: todas

Informações - (21) 96428-1083 com o Sr. **Capitulino Gomes**.

Obs 1.: O atleta que não possui vínculo com a **FKBERJ/CBKB**, deverá se filiar até o dia **07.07.2025** para se regularizar, obtendo assim, condição para competir.

Obs 2.: A filiação e renovação somente será aceita com o **atestado médico** (atestando estar apto a participar de evento de Kickboxing, ou de lutas, ou de Artes Marciais e ou estar liberado para fazer esporte).

O campeonato está programado para ter o encerramento às 21h, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem. Pois implicaria no atraso geral da competição.

2 - REGULAMENTO

CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE KICKBOXING

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Intermunicipal de Kickboxing é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing, onde participarão associações filiadas e convidadas à FKBERJ;

Os árbitros serão remunerados da seguinte forma por dia, a saber:

ARBITRO CENTRAL	R\$	250,00
JURADOS	R\$	250,00
PESAGEM	R\$	250,00
ORADOR	R\$	250,00
MESÁRIO	R\$	250,00
COORDENADORES	R\$	300,00

As Associações deverão apresentar os nomes dos árbitros ao Diretor do Departamento de Arbitragem da FKBERJ, até o dia **13.07.2025**.

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 3º - As associações terão como prazo para fazer as inscrições, até o dia **09.07.2025**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - Será cobrado **R\$ 105,00** de inscrição **por modalidade**.

A anuidade de confederados e não confederados, dos que não pagaram 2025: **colorida** (R\$ 75,00) e **preta** (R\$ 175,00).

A anuidade e a inscrição poderão ser pagas pela conta da FKBERJ:

SANTANDER AG. 3405 C/C 13000121-4 PIX CNPJ 04.237.884/0001-53

Obs.: Não será aceito depósito em caixa eletrônico, somente na boca do caixa ou pelo PIX, e terá que apresentar o **comprovante original** do pagamento até o dia **07.07.2025** para retirada da ficha de inscrição.

CAPÍTULO - III - DOS TÉCNICOS OU AUXILIARES E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Serão considerados aptos a atuarem como Técnico ou Auxiliar, somente **Federados e Confederados**, com a anuidade em dia para 2025;

Artigo 6º - O Técnico ou Auxiliar, escrito para atuar nessa função, não poderão passar a pulseira ou qualquer identificação feita pelo realizador do evento para outros.

Se isso acontecer e se for confirmado, seguiremos o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, para suspensão das suas atividades na FKBERJ e CBKB;

CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 7º - Os atletas inscritos por suas associações, se obrigam a preencher ficha da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro (FKBERJ), no ato da inscrição, exceto os que já são escritos na Federação (renovados para **2025**);

Artigo 8º - Serão considerados aptos a competir somente **atletas Federados e Confederados**, com a anuidade em dia para 2025;

Artigo 9º - O atleta disputante terá que estar escrito, em ficha padrão da Federação, não podendo faltar 01 foto (3x4), xerox da identidade, CPF, email, autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, **atestado médico** e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra **grávida**. Nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

CAPÍTULO - V - DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 10º - As chaves de combates fechadas, serão publicadas após o encerramento das inscrições, sendo que, terá que aguardar a pesagem oficial para confirmar o atleta na categoria. O atleta que não estiver no peso será **DESCCLASSIFICADO**;

Parágrafo único - No evento haverá balança OFICIAL e EXTRAOFICIAL. Na **oficial** o atleta só poderá se pesar com a certeza que está no peso que foi escrito, se não tiver, será **DESCCLASSIFICADO**;

Todos os atletas terão que apresentar atestado médico para retirada da ficha de inscrição, mesmo que tenha a carteira digital 2025.

Artigo 11º - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

Point Fighting - sub 17:

07/09 anos feminino e masculino: até 18 / 21 / 24 / 27 / 30 / 33 / 36 / + 36 Kg;

10/11/12 anos feminino e masculino: até 28 / 32 / 37 / 42 / 47 / + 47 Kg;

13/14/15 anos feminino: até 42 / 46 / 50 / 55 / 60 / 65 / + 65 Kg;

13/14/15 anos masculino: até 32 / 37 / 42 / 47 / 52 / 57 / 63 / 69 / + 69 Kg;

16/17 anos feminino: até 50 / 55 / 60 / 65 / 70 / + 70 Kg;

16/17 anos masculino: até 57 / 63 / 69 / 74 / 79 / 84 / 89 / 94 / + 94 Kg; **Obs.:** A categoria será realizada de branca/verde e azul/preta;

Light Contact e kick Light - sub 17:

13/14/15 anos feminino: até 42 / 46 / 50 / 55 / 60 / 65 / + 65 Kg;

13/14/15 anos masculino: até 32 / 37 / 42 / 47 / 52 / 57 / 63 / 69 / + 69 Kg;

16/17 anos feminino: até 50 / 55 / 60 / 65 / 70 / + 70 Kg;

16/17 anos masculino: até 57 / 63 / 69 / 74 / 79 / 84 / 89 / 94 / + 94 Kg; **Obs.:** A categoria será realizada de branca/verde e azul/preta;

Point Fighting, Light Contact e Kick Light adulto:

Feminino: -50, -55, -60, -65, -70 e + 70 kg; **Obs.:** A categoria será realizada de branca/verde e azul/preta, sendo que, está disputando vaga para a Copa Brasil, **azul/preta;**

Masculino: -57, -63, -69, -74, -79, -84, -89, -94 e + 94 kg; **Obs.:** A categoria será realizada de branca/laranja, verde/marrom e preta, sendo que, está disputando vaga para a Copa Brasil, **verde/marrom e preta;**

Point Fighting, Light Contact e Kick Light Máster:

Feminino: (acima de 41 anos): -55, -65, e + 65 kg;

Masculino: (acima de 41 anos): -63, -74, -84, -94 e + 94 kg; **Obs.:** A categoria Máster de **41 a 55 anos**, será realizada de branca/verde e azul/preta, sendo que, está disputando vaga para a Copa Brasil, **azul/preta;**

Creative Forms e Musical Forms - masculino e feminino:

Sub17 - 07/09 anos, 10/12 anos, 13/15 anos e 16/17 anos;

Adulto - + 18 anos;

Máster - + 41 anos;

Full Contact, Low Kick e K1 Style adulto:

Feminino: -48, -52, -56, -60, -65 -70 e + 70 kg; **Obs.:** A categoria será realizada de branca/verde e azul/preta;

Masculino: -51, -54, -57, -60, -63,500, -67, -71, -75, -81, -86, -91 e + 91 kg; **Obs.:** A categoria será realizada de branca/laranja, verde/marrom e preta, sendo que, está disputando vaga para a Copa Brasil, **verde/marrom e preta;**

CAPÍTULO - VI - PROGRAMAÇÃO DE PESAGEM

Artigo 12º - A programação de pesagem será publicada após o encerramento das inscrições;

CAPÍTULO - VII - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 13º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 14º - A FKBERJ somente oferecerá luva, capacete e protetor de tórax. O atleta deverá portar: protetor bucal, protetor de pé, protetor de canela, conquinha e bandagem. O não cumprimento deste artigo significará a **desclassificação** do mesmo;

Parágrafo único: No **uniforme** dos **atletas** e **técnicos**, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a **desclassificação** do mesmo;

CAPÍTULO - VIII - DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 15º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 16º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025.

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE